

LEI N.º 4999 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

***Autoriza o Município a efetuar gastos e
firmar Termo de Cooperação com o
Serviço Social do Comércio – SESC.***

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar gastos com o **CIRCUITO VERÃO SESC DE ESPORTES – ETAPA TAPEJARA**, que acontecerá nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2026, a partir das 8 horas, nas dependências as Orla Beach Club, localizada na ERS 467, km 2, em Tapejara – RS, até o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2.º Fica também o Município de Tapejara autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Serviço Social do Comércio – SESC, visando à realização conjunta com o Município de Tapejara do evento mencionado no artigo anterior.

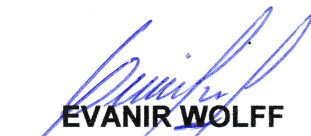
Art. 3.º O evento visa proporcionar atividades esportivas e de lazer à população, como forma de estimular o desenvolvimento de hábitos saudáveis, promover a integração social e contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

Art. 4.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, consignada à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,

aos três dias do mês de fevereiro de 2026.


EVANIR WOLFF

Prefeito Municipal de Tapejara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03/02/2026


SANDRA INÊS BERNARDI RODEGHERI
Secretária Municipal de Administração

Tapejara, de Janeiro de 2026

Ao Setor de Licitações/Compras

SOLICITAÇÃO

A Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, por meio do Departamento de Esporte, vem, respeitosamente, solicitar a contratação do Serviço Social do Comércio - SESC, com a finalidade de firmar parceria com o Município de Tapejara para a realização do **Circuito Verão SESC de Esportes - Etapa Tapejara**, por meio de inexigibilidade.

O referido evento está programado para ocorrer nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2026, a partir das 08 horas, nas dependências da Orla Beach Club, contemplando as modalidades de vôlei de areia (duplas feminino e masculino), beach tennis (feminino e masculino nas categorias C e D) e futevôlei (masculino).

A iniciativa tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a integração social da comunidade e fortalecer o calendário esportivo do município, contribuindo para o lazer, a saúde e a convivência comunitária. Para viabilizar a realização do evento, seguem em anexo o orçamento e a documentação necessária para apreciação, análise e adoção das providências cabíveis.

Sendo o que tinha a solicitar.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
MARA CRISTINA BENETTI
977.780.790-20
28/01/2026 07:46:26 -03:00



Assinado digitalmente por:
RODRIGO DALMINA
895.823.810-00
28/01/2026 10:04:40 -03:00
Rodrigo Dalmina

Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

Fiscal do Contrato: Mara Cristina Benetti - CPF 977.780.790-20